



**PROCESSOS CONSTITUTIVOS DAS POLÍTICAS DE  
FORMAÇÃO CONTINUADA NO PARANÁ: O PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-PDE/PARANÁ/BRASIL<sup>1</sup>**

**PROCESOS CONSTITUTIVOS DE LAS POLÍTICAS DE  
FORMACIÓN CONTINUA EN PARANÁ: EL PROGRAMA DE  
DESARROLLO EDUCACIONAL-PDE/PARANÁ/BRASIL**

**INCORPORATED PROCESSES OF CONTINUING EDUCATION  
POLICIES IN PARANÁ STATE: EDUCATIONAL DEVELOPMENT  
PROGRAM-PDE/PARANA/BRAZIL**

Romilda Teodora Ens  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná/CIERS-ED/FCC - Brasil  
E-mail: romilda.ens@gmail.com

Elizabeth Dantas de Amorim Favoreto  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Brasil  
E-mail: elizabethfavoreto@hotmail.com

Marciele Stiegler Ribas  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Brasil  
E-mail: marci.stiegler.ribas@gmail.com

Eixo temático 3: Metodologias para a análise e pesquisa de Políticas  
Educativas

**Resumo:** O presente texto é parte de investigações no âmbito de um grupo de pesquisa sobre políticas de formação de professores no Brasil, a partir dos anos de 1990. O objetivo, desse estudo, incide numa reflexão sobre a política que institui e regulamenta a carreira docente vinculada à formação continuada no Paraná/Brasil a partir de 2004, pela análise das políticas que organizaram o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE/PR) por meio de um levantamento da legislação e orientações de 2004 a 2012 para o PDE-PR e de um estudo de caráter exploratório-descritivo das Leis Complementares n.103/2004 e n.130/2010, envolvendo análise documental (2 momentos), *corpus* textual e de similitude. A análise documental, no primeiro momento, mostrou aspectos que atravessaram o processo decisório de produção e colocação em prática da proposta PDE. De posse do *corpus* resultante da análise documental das respectivas Leis, no segundo momento, procedeu-se à análise de similitude (*software* IRAMUTEQ - 2009), a qual configurou uma árvore máxima contendo dois blocos distintos, com considerável grau de conexão: “Professor” e “PDE”. As principais inferências, da análise da documentação e da conexão reafirmam o cenário no qual o PDE/PR é representado nas políticas como uma “lei”

---

<sup>1</sup> A presente pesquisa tem a colaboração da mestranda Gisele Rietow (PUCPR-Brasil) e-mail: giselertw@gmail.com e da aluna PIBIC, Ana Paula de Moraes de Siqueira (PUCPR-Brasil). E-mail: ana-paula.moraes@hotmail.com



educacional que normatiza o processo de “certificação” como única forma de progressão ou promoção para o último nível da carreira docente. Esse processo contraditório esbarra na articulação entre profissionalidade e profissionalização do professor, nos critérios de caráter seletivo da formação docente e na correlação de forças que responsabilizam o professor pela melhoria da escola pública.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais. Formação continuada - PDE-PR/Brasil. Representações Sociais.

**Resumen:** Este texto es parte de investigaciones de un grupo de investigación sobre las políticas de formación de profesores en Brasil, a partir de la década de 1990. El objetivo de este estudio se centra en una reflexión sobre la política que instituye y reglamenta la carrera docente vinculada a la formación continua en Paraná / Brasil desde el 2004, por el análisis de las políticas que organizaron el Programa de Desarrollo Educativo (PDE / PR) a través de un estudio de la legislación y las orientaciones desde 2004-2012 para el PDE-PR y de un estudio de carácter exploratorio y descriptivo de las Leyes complementarias n.130/2010 n.103/2004, también se realizó análisis documental (2 momentos), corpus textual y de similitud. El análisis documental, al principio, mostró aspectos que pasaron por el proceso decisorio de producción y la puesta en práctica de la propuesta PDE. De los resultados del corpus resultante del análisis documental de sus leyes, el segunda momento, se procedió al análisis de similitud (software IRAMUTEQ - 2009), que estableció un árbol máximo que contiene dos bloques distintos, con considerables grados de conexión: "Profesor" y "PDE". Las principales conclusiones del análisis de la documentación y la conexión reafirman el escenario en el cual el PDE / PR es representado en las políticas educativas como una "ley" educativa que regula el proceso de "certificación" como la única forma de promoción o progreso al último nivel de carrera docente. Este proceso contradictorio es el enlace en la articulación entre el profesionalidad y profesionalización del profesor, en los criterios de carácter selectivo de la formación docente y en la correlación de fuerzas que culpan al profesor por la mejora de la escuela pública.

**Palabras clave:** Políticas educativas. Educación continua - PDE-PR/Brasil. Representaciones Sociales.

**Abstract:** This text is part of investigations into a group of research on teacher education policies in Brazil, from the 1990s. The objective of this study focuses on a reflection on the political establishment and regulation linked to continuing education in Parana / Brazil since 2004, by the analysis of policies that organized the Educational Development Program (PDE / PR) through a survey of legislation and guidelines 2004-2012 for PDE-PR and a study of exploratory and descriptive nature of the Complementary Laws n.103/2004 n.130/2010 and involving documentary analysis (in 2 moments), textual corpus and similarity. The documentary analysis, at first, showed aspects that went through the decision process of production and putting into practice the proposal of PDE. In possession of the corpus resulting from the documentary analysis of their laws, on the second moment, we proceeded to the analysis of similarity (IRAMUTEQ software - 2009), which set a maximum tree containing two distinct blocks, with considerable degree of connectedness: "Teacher" and "PDE". The main inferences from the analysis of documentation and connectedness reaffirm the scenario in which the PDE / PR is represented in educational policies as a "law" that regulates the process of "certification" as the only form of promotion or progression to the last level of the teaching career. This contradictory process touches on the link between professionalism and professionalization of the teacher, the criteria of selective



character of the teacher education and the correlation of forces blaming the teacher for the improvement of the public school.

**Keywords:** Educational policies. Continuing education - PDE-PR/Brazil. Social Representations.

## Introdução

O desafio a que nos propomos é estudar as correlações de forças e as disputas presentes nas representações sociais que emergem da análise dos textos da política que institui e regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná/Brasil (PDE-PR), como um programa de formação continuada para os professores da rede de ensino estadual.

O PDE-PR foi instituído no bojo da Lei Complementar 103/2004, que instituiu e dispôs o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, o qual em seu Art. 3º define que o “Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do Professor através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Estado” (PARANÁ, 2004).

Para isso, toma como princípios e garantias:

- I – reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;
- II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;
- III – formação continuada dos professores;
- [...]
- VII – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
- VIII – avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da progressão nas Classes;
- [...]
- XI – período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho docente (PARANÁ, 2004).

Para atender aos princípios promulgados, principalmente os vinculados à formação e valorização do professor, no Capítulo VII dessa Lei fica instituído o PDE-PR nos Artigos 20 e 21, estabelecendo que esse seria disciplinado



“mediante lei, que considere a experiência profissional do Professor e os resultados dela obtidos em benefício da educação, e terá início dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da promulgação desta Lei” (PARANÁ, 2004).

Um aspecto pouco analisado que constatamos no levantamento de teses e dissertações, de artigos em revista e anais de eventos pelos participantes do grupo de pesquisa POFORS é o do embate dos jogos de forças do governo com a ideologia local, o qual se propunha a combater a ortodoxia capitalista em relação às propostas de formação continuada que o antecederam. A herança que assola a partir dos anos 1990, do alinhamento do governo brasileiro às políticas internacionais propondo reformas redirecionadas para as políticas educacionais e para a formação de professores e o trabalho docente, expressam compromissos com a melhoria na qualidade de ensino para atendimento às demanda do mercado. Sobre esse aspecto, Ens e Gisi (2011, p.29), explicam que “o cenário das políticas de formação de professores no Brasil, a partir dos anos 1990, tem como pano de fundo as políticas neoliberais que atendem ao projeto de um Estado que busca redirecionar a educação para interesses do mercado, fazendo com que a regulação<sup>2</sup> assuma o caráter central”.

No entanto, Afonso (2012) em entrevista a Marilda Pasqual Schneider, relata que ao analisar o papel do Estado, em suas políticas educacionais, constatou na década de 1980 a adoção de uma ideologia de mercado, a qual ele designou de “neoliberalismo educacional mitigado”. Esclarecendo “nas décadas seguintes, outros fatores foram permitindo que as mudanças no papel do Estado e as políticas governamentais acabassem por ser muito mais permeáveis à ideologia de mercado e suas diferentes formas de concretização” (2012, p.186). Ao fazer referência ao Brasil, o entrevistado assinala

---

<sup>2</sup> Nesse estudo tomamos a palavra regulação na explicação de Barroso (2005, p. 727), de que por estar “associada, em geral, ao objectivo de consagrar, simbolicamente, um outro estatuto à intervenção do Estado na condução das políticas públicas. Muitas das referências que são feitas ao ‘novo’ papel regulador do Estado servem para demarcar as propostas de ‘modernização’ da administração pública das práticas tradicionais de controle burocrático pelas normas e regulamentos que foram (e são ainda) apanágio da intervenção estatal”.



hoje um hibridismo muito maior em termos de orientações educacionais, o que permite, [...] a expansão e criação de novas formas de privatização (neoliberal) da educação, a par de alguma resistência dos movimentos sociais que continuam a pressionar pela defesa da escola pública. Do mesmo modo, s movimentos sociais de valorização da autonomia das escolas e da profissão docente confrontam-se com a introdução de *formas parcelares de accountability* [...], bem como outros dispositivos similares (AFONSO, 2012, p.187, grifos do autor).

É nesse contexto que se objetiva analisar um processo de criação/modificação/regulação da carreira docente no Estado do Paraná que define o processo de formação em serviço de “uma das mais antigas ocupações modernas”, como apontam Tardif e Lessard (2005, p.21), como a única forma de acesso ao último nível da carreira docente (nível III). As perguntas que não se calam até o presente momento são: “E, o professor titulado, em exercício na rede estadual de ensino?” “Como atender a uma rede de ensino que possui por volta de 60 mil professores estatutários?”

Frente às decisões tomadas pelas políticas educacionais estabelecidas, ressaltamos nossa posição quanto a que o trabalho docente envolve formação política, manifestação ética, capacitação científica e técnica para o desenvolvimento efetivo das relações de trabalho com os seus alunos no interior das escolas.

### **Caminhos da investigação**

O tema política educacional, segundo Pacheco Mendes (2010, p.302) “tem se consolidado como um espaço de intersubjetividades onde múltiplos e variados interesses convergem estudiosos e cientistas institucionais, culturais, sociais e até mesmo acadêmicos e científicos”. Por isso a pesquisa em políticas “demanda uma investigação abrangente e aprofundada do conjunto de influências que atuam no processo de formulação de políticas”, como orienta Mainardes (2009, p.4). Além da influência recebida pela “maneira como um pesquisador encara a política educacional” (2009, p.4) ao realizar sua investigação.

Neste estudo, de caráter exploratório-descritivo, utilizaram-se três tipos de levantamento de dados para a realização das seguintes análises:



documental, *corpus* textual e de similitude dos elementos de maior conexão presentes no texto das políticas que institui e regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE/PR.

A análise documental foi realizada em dois momentos, no primeiro fez-se um levantamento dos documentos (Quadro 1) que serviram de ponto de partida para a decisão da proposta de um plano de carreira vinculado a um processo de formação e valorização do professor.

No segundo momento, objetivando um aprofundamento da análise de duas das Leis Complementares, com o uso do *software* ITAMUTEQ (2009) (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*) selecionaram-se trechos da Lei Complementar n. 103/2004 que regulavam o papel do PDE/PR e o texto da Lei Complementar n. 130/2010, o qual regulamenta o programa, como política pública. Após a seleção do *corpus* textual, os dados foram processados no *software* IRAMUTEQ, o qual, segundo Camargo e Justo (2013, p.516) possibilita organizar “[...] a distribuição do vocabulário de forma facilmente compreensível e visualmente clara”. Essa distribuição é ilustrada pela árvore máxima (Figura 1) que ilustra o grau de conexão entre os vocábulos presentes no *corpus* textual das referidas leis.

A opção por esse tipo de análise do texto das políticas selecionadas nesse aprofundamento da análise decorre do uso do aporte teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais, por nossa participação no Centro Internacional de Estudos em Representações Sociais e Subjetividade – Educação (CIERS-Ed) da Fundação Carlos Chagas, com o projeto “Representações Sociais sobre Formação e Trabalho Docente: Elementos para se Pensar a Profissionalização Docente e as Políticas Educacionais”, na linha de pesquisa “Políticas e currículos da formação e trabalho docente”. Projeto esse que recebe contribuições das interfaces que realiza com outros estudos sobre políticas e formação de professores.

Nesse estudo sobre políticas do PDE-PR privilegamos a circularidade dos discursos contidos na legislação selecionada para análise, considerando o texto político e os sujeitos objetivados nesse texto, procurando articular o social e o individual. Para isso, buscamos dialogar com as representações sociais,



em termos operacionais fazendo uso da análise de similitude que se baseia na teoria dos grafos desenvolvida por Marchand e Ratinaud (2012) conforme Camargo e Justo (2013, p.6) a qual é recomendada para pesquisas empíricas e análises de documentos, tendo em vista a posição de leitura psicossocial, possibilitada pelo aporte teórico das representações sociais (MOSCOVICI, 1961, 1978, 2001). Esse tipo de análise, segundo Camargo e Justo (2013, p. 516), “[...] possibilita identificar as coocorrências entre as palavras e seu resultado traz indicações da conexidade entre as palavras, auxiliando na identificação da estrutura da representação”.

A análise de similitude possibilita a identificação do status dos elementos de uma representação ao informar as distâncias associativas entre os mesmos no que permite identificar a “[...] quantidade de laços ou conexões que um dado elemento mantenha com outros elementos da representação” (SÁ, 1996, p. 123).

Em suma, analisar sob tais perspectivas os textos das Leis Complementares nº 103/2004 e nº 130/2010 sobre o PDE-PR foi o ponto de chegada proposto para a investigação.

### **Plano de Carreira e Programa de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná/Brasil (PDE-PR)**

Ao analisarem as “Perspectivas de carreira e profissionalismo docente” no Brasil, as pesquisadoras Gatti, Barreto e André (2011) em investigação sobre o estado da arte das políticas docentes no Brasil, destacam que a maioria dos planos de carreira não se fundamentam em perspectivas educacionais de valorização docente, visando a qualidade da educação. No entanto, essas autoras atribuem ao PDE-PR, a característica inovadora de ter por “objetivo contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem nas escolas estaduais de educação básica [... e, por contemplar] professores, considerando seu ciclo profissional” (2011, p.238, grifos nossos). Nesse processo de formação vinculado ao plano de carreira, justificam as autoras, que o PDE-PR possui uma característica inovadora por dirigir-se “aos professores mais



experientes e qualificados, oferecendo-lhes oportunidades especiais de formação acadêmica e, ao mesmo tempo, valendo-se da sua experiência para propor e orientar propostas de trabalho com grupos de professores” (2011, p.238). Nessa mesma perspectiva, Ogliari (2012) explica que essa proposta de formação continuada apresenta características diferenciadas por seus aspectos curriculares, condições materiais e financeiras, e por sua relação com o desenvolvimento profissional e das escolas ao possibilitar a elaboração de materiais didático-pedagógicos pelo professor participante.

No Brasil, duas siglas se confundem e muitas vezes são tomadas como iguais: o PDE nacional<sup>3</sup> e o PDE-Paraná. A primeira refere-se ao *Plano de Desenvolvimento da Educação*, lançado em 2007, que engloba por volta de 40 programas voltados à melhoria da qualidade da escola básica, superior, profissional e tecnológica, bem como à alfabetização, educação continuada e diversidade, aqueles que mais especificamente busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola. A segunda, o *Programa de Desenvolvimento da Educacional* (PDE-PR) teve seu lançamento em 2004, com a reestruturação do plano de carreira do professor da rede estadual do Paraná.

O Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE-PR), previsto pela Lei Complementar 103/2004, que dispõe sobre o plano de carreira do professor do estado do Paraná, foi confirmado pelo Decreto 4482/2005 e regulamentado pela Lei Complementar 130/2010.

Não utilizamos a expressão “implementada” por concordância com Ball, em entrevista a Mainardes e Marcondes (2009) quando afirma: “Eu não acredito que políticas sejam implementadas, pois isso sugere um processo linear pelo qual elas se movimentam em direção à prática de maneira direta”. Explica, também, ser esse “um uso descuidado e impensado do verbo” (MAINARDES e MARCONDES, 2009, p.305). Esclarece o autor em questão “O processo de traduzir políticas em práticas é extremamente complexo; é uma alternância entre modalidades” (2009, p.305).

Portanto, como explica Ball em Mainardes e Marcondes (2009, p.305) se

---

<sup>3</sup> Sobre o PDE nacional ver SAVIANI (2009).



as políticas são escritas, seu texto é primário e a ação de colocá-la em prática inclui o fazer coisas, pois

A prática é composta de muito mais do que a soma de uma gama de políticas e é tipicamente investida de valores locais e pessoais e, como tal, envolve a resolução de, ou luta com, expectativas e requisitos contraditórios – acordos e ajustes secundários fazem-se necessários.

Assim, as pessoas se deparam com uma desafiadora tarefa, no momento em que recebem a incumbência de colocar em prática tais políticas, como as do PDE-PR, pois são essas pessoas com sua leitura de mundo que as colocam em prática e, por isso, as convertem, as transformam pela maneira como as interpretam. Assinala Ball, em Mainardes e Marcondes (2009, p.305), que é nesse “processo de *atuação*, a efetivação da política na prática e através da prática”. O autor usa a analogia do processo de colocar uma política em prática com uma peça teatral, uma vez que, “temos as palavras do texto da peça, mas a realidade da peça apenas toma vida quando alguém as representa. E este é um processo de interpretação e criatividade e as políticas são assim” (2009, p. 305).

Além de que políticas não são “implementadas”, as analisamos a partir da explicação de Vieira (2007, p.141) quanto a que política é “uma forma de atividade estreitamente ligada ao exercício do poder e às múltiplas consequências deste exercício, em que os interesses são transformados em objetivos e os objetivos conduzidos à formulação e a tomada de decisões”, a qual se constitui, como indica Ferreira (2008, p.88), na “orientação mais geral do processo, a direção de mudanças a serem efetuadas [...]. São as diretrizes ou linhas de ação que definem ou norteiam práticas, como normas, leis e orientações”.

Nesse processo de produção do texto e de colocação em prática políticas não podemos descartar as influências internacionais, nacionais e locais que, na maioria das vezes se contrapõem “a uma correlação de forças entre diferentes segmentos sociais” (BONETI, 2006, p.16).

No cenário global, constatamos que organismos internacionais, tais como o BM - Banco Mundial, BIRD - Banco Interamericano de



desenvolvimento, CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura), criam estratégias para a Educação Básica da América Latina, com certa intensidade identificáveis para o Brasil. As influências das propostas neoliberais têm transformado o campo da educação brasileiro e se feito “sentir [...] por meio de múltiplas reformas estruturais, de dimensão e amplitudes diferentes, destinadas a reduzir a intervenção do Estado na provisão e administração do serviço educativo” (BARROSO, 2005, p.741).

Considerando as questões históricas, políticas, sociais, econômicas e suas implicações e consequências, concordamos com Boneti (2006, p.13) que “[...] nas últimas décadas, com o avanço das relações econômicas globalizadas, as manifestações de interesses de classes e os seus limites não são claramente visíveis”.

Nesse sentido, percorremos o movimento realizado pelas políticas educacionais no Brasil e no Paraná, que não são lineares, tendo por foco a reestruturação do plano de carreira e a instituição e regulamentação do PDE-PR (Quadro 1) e como ponto de partida a Constituição de 1988 (Art. 206, V), o qual os idealizadores e criadores de Programa consideraram um dos pressupostos para sua organização, bem como a Lei 9394/1996, em seu Art.67 que responsabiliza os Estados e Municípios pelos processos de valorização profissional como indicado no documento síntese do PDE-PR (PARANÁ, 2013), além de olharmos para o Plano Nacional de Educação (2001-2010) que propõe parcerias para orientar as políticas educacionais.

Com base, no contexto apontado e, em conformidade com a LDB vigente (BRASIL, 1996), a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 15 de março de 2004, decreta e sanciona a Lei Complementar n.103/2004 que reestrutura o Plano de Carreira do Professor da rede Estadual de Educação Básica e na qual institui o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como um programa de formação continuada em serviço e o regulamenta como política pública pela Lei Complementar 130/2010.

**Quadro 1 – Políticas educacionais e seus desdobramentos na política de formação continuada da rede estadual de ensino do Paraná/Brasil (PDE-PR – 2004 – 2012).**

<b>Legislação</b>	<b>Aspectos voltados ao objeto em estudo</b>	<b>Órgão expedidor</b>
Constituição Federal/1988	CAPÍTULO III, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO; Seção I, DA EDUCAÇÃO (art. 205 a 214) Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; ( <a href="#">Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006</a> )	Brasil
Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)	Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Título VI, Art. 67. Estabelece que a formação de profissionais da educação [...] terá como fundamentos: “I) a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço” Responsabiliza os Estados e Municípios ... “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho” (BRASIL, 1996).	Brasil
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências 7.3 – Objetivos e metas 1. Estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho.	Brasil
Lei Complementar 103, de 15 de março de 2004.	Dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, altera a redação da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976, e dá outras providências.	Paraná
Lei Complementar 106, de 22 de dezembro de 2004.	Altera dispositivos do Plano de Carreira dos Professores	Paraná
Decreto nº 3149, de 16 de Junho de 2004.	Atribuída ao Secretário de Estado da Educação a competência para, através de Resolução, expedir normas que se fizerem necessárias à fiel execução de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004.	Paraná
Decreto nº 4842, de 14 de março de 2005.	Implantado o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, que disciplina a promoção e progressão do professor no nível III da carreira.	Paraná
Resolução nº 1905, 19 de abril de 2007.	Normatiza a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino.	Paraná. SEED
Instrução n.º 004 de 21 de junho de 2007	Orientações sobre a participação dos Professores com titulação de Mestres e Doutores no PDE. - Professor PDE TITULADO - realização de Programa Curricular diferenciado para Formação de Professores Orientadores do PDE	SUED/SEED/PR (Superintendência da Educação)



Resolução nº 2637, de 22 de junho de 2007.	Estabelecer regras ao Professor PDE, com afastamento de 100%	Paraná. SEED
Instrução n.º 005 de 15 de agosto de 2007	Disciplina as atividades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, por intermédio do Grupo de Trabalho em Rede – GTR	SUED/SEED/PR
Resolução nº 4341, de 17 de outubro de 2007.	Normatiza a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino.	Paraná. SEED
Instrução n.º 004, de 25 de março de 2008	Orientações sobre a participação dos Professores Mestres e Doutores no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.	SUED/SEED/PR
Resolução n.º 1670, de 18 de maio de 2009.	Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino. Art. 8º, II. Professor Titulado – é o professor PDE que possui a titulação de mestre ou doutor; Art.12.º O Professor PDE, detentor do título de Mestre ou Doutor, reconhecidos pelos órgãos competentes, ou, quando realizados no exterior, devidamente validado por instituição superior brasileira, terá aproveitamento parcial de sua titulação dado a natureza do Programa, conforme determina a Lei Complementar n.º 103/2004. § 1.º O aproveitamento parcial da titulação terá, como critério básico, a sua relação com a área de educação ou com a área de ingresso do Professor PDE no Programa. § 2.º A participação, no Programa, do Professor PDE, como titulado, será de 2 (dois) anos.	Paraná. SEED
Lei Complementar 130, de 14 de Julho de 2010.	Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004, que tem como objetivo oferecer Formação Continuada para o Professor da Rede Pública de Ensino do Paraná, conforme especifica.	Paraná
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Art. 2º São diretrizes do PNE: IX - valorização dos (as) profissionais da educação Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Brasil

Fonte: Organizado pelas autoras.

O exame do Quadro 1, tendo por pano de fundo as análises realizadas a partir dos teóricos mencionados, permite que visualizemos como a proposta do PDE-PR se circunscreve em um contexto político, social, econômico e cultural nos quais as políticas educacionais passam a contemplar as influências, nomeadamente, do setor econômico, ligadas ao modo de produção capitalista,



em que a flexibilização dos processos de trabalho voltados para o mercado, transformam a educação.

Pelas posições que assumimos nosso olhar para as políticas educacionais que estabelecem a caminhada do processo de reestruturação do plano de carreira do magistério estadual do Paraná vinculado a um processo de formação em serviço (PDE-PR), torna evidente que analisar políticas “é por definição, estudar o governo em ação”, como diz Martins (2010, p.36).

Sendo assim, O caminho iniciado com a criação do PDE-PR, em 2004, tem sido atravessado com a proposição de Resoluções e Instruções por parte da SEED/PR. Com a sanção da Lei complementar n.130/2010, o Programa foi regulamentado, como política pública que confirma a promoção do professor do quadro próprio do magistério (Professor QPM) ao Nível III, única e exclusivamente pela certificação do PDE/PR.

Por conseguinte, a titulação acadêmica de Mestrado ou Doutorado passa a ser critério seletivo para ingresso no Programa, ou pelo número insuficiente de professores nas Universidades Estaduais para realizar a orientação dos professores da escola básica. Pela necessidade de atender de forma diferenciado os professores com mestrado ou doutorado na área da educação, criou pela Instrução n.º 004/2007 da SUED/SEED/PR a figura do professor PDE Titulado o qual, após participar do curso com uma carga horária reduzida, na sua área de conhecimento, poderá orientar por um período de dois anos professores PDE-PR, coordenados pelo professor orientador da Universidade. Aspectos esses que foram definidos na Instrução nº 04/2008 da SUED/SEED/PR pela Superintendência Da Educação, no uso de suas atribuições, que , com o “deferimento do pedido, o Professor PDE será considerado “PROFESSOR PDE TITULADO” e realizará as atividades contidas no Plano Integrado de Formação Continuada, diferenciado, com duração de 01 (um) ano”, ou seja, terá carga-horária de 582 horas.

As atividades do Professor PDE Titulado, envolvem co-orientação de 2 (dois) Professores PDE de sua área, vinculados, preferencialmente ao seu Orientador na IES; bem como participações em Curso do Sistema de Acompanhamento e Integração em Rede SACIR e Plataforma MOODLE; no



Programa Superação e, em Curso Formação de Tutoria em Educação a Distância (EaD) entre outras atividades, sem que deixe de produzir material didático, desenvolver um projeto na escola e produzir um artigo sob a orientação de seu orientador.

Essa condição diferenciada para professores com mestrado e doutorado possibilitou a ampliação do atendimento do número de professores na terceira turma, em 2009, atendimento esse que exigiu ampliação da infraestrutura nas Universidades, com recursos do Estado<sup>4</sup>. Para tanto, foram construídos prédios, com toda infraestrutura (recursos materiais e humanos) necessária ao atendimento dos professores PDE-PR.

Com a normatização, em 2010, do Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE, este se torna uma política de Estado e não mais uma ação política de um determinado governo, reafirmando que “A titulação dos cursos de mestrado e/ou doutorado será aproveitada para a obtenção da certificação do PDE, nos termos da Lei Complementar nº 103/2004, Art. 11, Inciso IV e Lei Complementar 130/2010, Art. 8º, §1º.” Aspecto esse confirmado pelo Edital nº 176/2013 – GS/SEED, no qual o Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições estabelecendo os seguintes critérios para ingresso na turma de 2014, sumarizados no Quadro 2.

Quadro 2- Critérios de Pontuação Propostos no Edital nº 176/2013 – turma PDE/2014

<b>Critérios de Pontuação</b>			
a)	Cursos e atividades com código 5 (cinco) e docências com o código 6 (seis) inseridos na Ficha Funcional/GRHS/SEED, com exceção do GTR 2012, ocorrido em 2013, e de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado.	Até o limite de 40 pontos	
b)	GTR 2012 ocorrido em 2013, e inserido na Ficha Funcional/GRHS/SEED do candidato.	04 pontos	
c)	Curso de Especialização que esteja inserido na Ficha Funcional/GRHS/SEED do candidato.	04 pontos	Até o limite de 08 pontos
d)	Curso de Mestrado que esteja inserido na Ficha Funcional/GRHS/SEED do candidato.	10 pontos por curso	Até o limite de 10 pontos
e)	Curso de Doutorado que esteja inserido na Ficha Funcional/GRHS/SEED do candidato.	15 pontos por curso	Até o limite de 15 pontos
f)	Tempo como QPM, na Educação Básica da Rede Pública Estadual ou em Escolas	0,5 pontos por semestre	Até o limite de 15 pontos

<sup>4</sup> Sobre os recursos utilizados e as áreas construídas ver PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Relatório de ações PDE – 2006/2010*. Curitiba: SEED/PR, 2010b. OGLIARI (2012, p.27, 38).



	Conveniadas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, exceto o tempo de licença sem vencimento, contado a partir do Termo de Exercício, no período compreendido entre janeiro de 1998 até dezembro de 2012, na linha funcional escolhida para a inscrição.	completo	
g)	Enquadramento no Nível II, em 30/08/2013, na linha funcional escolhida no momento da inscrição.	08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos	Classe 11 Classe 10 Classe 09 Classe 08

Fonte: Edital nº 176/2013 – GS/SEED (PARANÁ, 2013).

Em face da decisão de pontuar a habilitação do professor como critério para ingresso no PDE-PR, o governo do Estado vem sendo pressionado pelo Sindicato dos Professores da rede estadual de ensino do Paraná (APP) para um realinhamento do Plano de Carreira do Professor, dentre outros pontos, conforme informações divulgadas no *site* da página da APP-Sindicato<sup>5</sup>.

Mesmo se estando diante de uma política pública é preciso lembrar o que explica Souza (2007, p.69), de que as políticas públicas “guiam nosso olhar para o *locus* onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos”, porque elas estarem implicadas e terem implicação na economia e na sociedade, as quais revelam as relações existentes entre Estado, política, economia e sociedade.

E, como política pública educacional, elas já não são mais políticas que expressam

uma ampla autonomia de decisão do Estado, ainda que essa autonomia fosse, necessariamente, a resultante das relações (complexas e contraditórias com as classes sociais dominantes, e fosse igualmente sujeita às demandas das classes dominadas e de outros actores coletivos e movimentos sociais. (AFONSO, 2001, p.16).

Ao nos depararmos, nesse momento, com a aprovação do PNE (2014 – 2024) pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, no qual se prevê “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE” (meta 16), emergem pelo menos dois questionamentos: “Como ficará o investimento realizado pelo

<sup>5</sup> Notícias da APP-Sindicato disponíveis em:  
<<http://www.appindicato.org.br:80/include/paginas/noticia.aspx?id=8273>>.



Estado do Paraná na formação de aproximadamente 10 mil professores?";  
"Quais serão as medidas tomadas pelo Estado e Secretaria de Estado da Educação, frente a essa nova demanda de formação?"

Não se pode deixar de ressaltar, ainda, que o processo de formação continuada de professores da escola básica, em 2007 no Paraná coloca em prática a articulação escola básica e universidade, pela organização didática do processo do PDE-PR, para a qual está previsto um Termo de Cooperação Técnica, estabelecendo parceria entre as Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI/PR), envolvendo seis universidades estaduais e duas federais, além de seis faculdades estaduais (Quadro 3).

**Quadro 3 – Universidades e Faculdades do Paraná que participam da parceria SEED/SETI**

<b>UNIVERSIDADES</b>	<b>OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>
UEL - Universidade Estadual de Londrina; UEM - Universidade Estadual de Maringá; UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná; UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa; UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste; UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná; UFPR - Universidade Federal do Paraná; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do Paraná; FAFIPA - Fundação de Apoio à FAFIPA; FAFIPAR - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá; FAFIUV - Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória; FAP - Faculdade de Artes do Paraná; FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

Fonte: PARANÁ. Dia a dia educação – Portal Educacional do Estado do Paraná - PDE (2014). Adaptado pelas autoras.

O PDE-PR tem como objetivo “oferecer Formação Continuada para o Professor da Rede Pública de Ensino do Paraná. [...] tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais de Educação Básica” (Art. 1.º, parágrafo único da Lei 130/2010).

### **O que dizem os textos das Leis Complementares nº 103/2004 e nº 130/2010 sobre o processo de formação continuada no Paraná**

O interesse por um aprofundamento no texto ou no discurso contido nas Leis Complementares que configuram o plano de carreira do Professor QPM no



Paraná vinculado a um processo de formação continuada em serviço, fez com que inicialmente realizássemos um levantamento da legislação (Quadro 1) decorrente dessas duas leis complementares que criam e regulamentam o processo de formação em questão.

Na busca de ampliar as possibilidades de investigação sobre políticas do PDE-PR, uma vez que essa temática tem sido objeto de teses e dissertações, de artigos em revistas da área e trabalhos apresentados em Congressos publicados em anais, constata-se que a maioria dessa produção foca suas análises no processo formativo oferecido de forma diferenciada e financiado integralmente pelo Estado do Paraná, entendendo-o como política pública e de responsabilidade da SEED/PR.

Pela produção identificada, cada vez mais esse processo faz parte do debate educacional sobre o que os pesquisadores denominam de “inovador”, “diferenciado”, chegando Silva (2009, p.4278) a dizer: “O PDE/PR é uma política que se contrapõe ideologicamente à ortodoxia capitalista e às concepções de formação continuada concebida de forma homogênea, fragmentada e descontínua, centralizadas na reflexão da própria prática pedagógica”. Esse autor finaliza o artigo indicando “vale ressaltar a responsabilidade social que o PDE/PR assume e protagoniza na história da educação paranaense ao possibilitar esse grande movimento educacional entre as Escolas e as Universidades/Faculdades no âmbito da formação docente e do desenvolvimento profissional” (2009, p.4279-4280).

Nesse contexto, em que se faz sentir a confiabilidade na proposta, nomeadamente por parte da equipe responsável, de pesquisadores em relação à proposta formativa, enfrentamos o desafio da continuidade da pesquisa que estamos realizando, ouvindo os professores PDE-PR, em seus locais de trabalho atual, muitas vezes não mais a escola. Buscando aprofundar uma leitura e análise do texto da Lei, com o objetivo de perceber no próprio texto da lei os elementos que estabelecem a vinculação entre plano de carreira, desenvolvimento profissional e valorização do professor foi usado o *software* IRAMUTEQ, o qual nos possibilitou realizar análises quanto à conexão ou força de ligação entre os elementos expressos nos textos legais (Leis





relação à habilitação (Mestrado ou Doutorado) no plano de carreira do professor QPM no Paraná.

No entanto, a relação de conexão entre os vocábulos “professor”, “formação” e “atividade” evidencia o caráter formativo do PDE, na medida em que este programa propõe uma formação continuada articulada com atividades integradoras entre a Escola Básica e Instituições de Ensino Superior (IES), envolvendo duas Secretarias de Estado: as Secretarias de Estado da Educação (SEED) e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

No segundo bloco, da árvore de similitude (Figura 1) o termo “PDE” se destaca como elemento aglutinador e elucidador das palavras “educação”, “lei”, “certificação” e “ensino”. A força de ligação, isto é, de conexão dessas palavras cria um cenário no qual o programa PDE/PR é representado nas políticas como uma “lei” educacional que normatiza o processo de sua “certificação” como única forma de promoção para o último nível da carreira docente.

Se apenas 2000 vagas ou no mínimo de 3% (três por cento) do QPM anuais da rede pública de ensino do Estado do Paraná poderão participar anualmente a cada edição do programa, conforme disposto no Art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar nº 130/2010, a valorização profissional do professor, com melhor remuneração, ao ser vinculada diretamente à sua participação com certificação no programa, acarreta que poucos possam desfrutar de imediato dessa possibilidade.

O termo “ensino” se justifica no texto da política do PDE/PR por estar relacionado à formação continuada do professor da rede pública com vista a atender a exigências de melhoria na qualidade da Educação Básica em âmbito nacional, inclusive requeridas por organismos internacionais e vinculadas aos sistemas brasileiros de avaliação institucional.



Assim, na análise da conexão entre os elementos textuais presentes na árvore máxima, pode-se inferir que essa política se engendra na articulação entre a dimensão relativa à profissionalidade e profissionalização<sup>6</sup> do professor.

Nesse contexto, com base na Teoria das Representações Sociais, podemos evidenciar que os blocos de palavras apresentados pela árvore máxima nos deixam “informados sobre o mundo a nossa volta” (JODELET, 2001, p.17), nos guiando no modo de nomear e de interpretar alguns dos aspectos que compõem o texto político, bem como encaminhar a decisões e ações.

### **Para continuar a discussão...**

Ao tomar como ponto de partida a natureza e a origem das políticas que regulam o PDE-PR, no “contexto social onde o objeto é apreendido” (MOSCOVICI, 1978, p.187), realizamos uma leitura do texto das políticas sobre o plano de carreira vinculado a uma proposta de formação continuada colocada em prática como política pública no Paraná/Brasil.

Assim, foi possível inferir que a política que emana dos textos das Leis Complementares 103/2004 e 130/2010 e a legislação decorrente sob a forma de Resoluções, Instruções e orientações para o desenvolvimento do PDE-PR retrata o que orientam Shiroma, Moraes e Evangelista (2011, p.7) “o termo reporta-se, fundamentalmente, à atividade ou ao conjunto de atividades que, de uma forma ou de outra, são imputadas ao Estado moderno capitalista ou dele emanam”. São regras que denotam o poder do Estado em planejar, ordenar, intervir, legislar para um determinado grupo social. São determinações que definem inclusive que o conteúdo dos projetos realizados pelos professores

---

<sup>6</sup> A profissionalidade é um processo interno, que consiste na aquisição de conhecimentos específicos que são mobilizados nas atividades docentes. Já a profissionalização é um processo externo, que se refere ao profissionalismo ou profissionalismo e envolve a reivindicação de *status* dentro da divisão social do trabalho, que requer negociações por grupo de atores no intuito de reconhecimento, perante a sociedade, das qualidades específicas, complexas e difíceis de serem aprendidas (ANDRÉ; HOBOLD, 2009: 85).



PDE estejam vinculados às diretrizes curriculares do Estado do Paraná para a Escola Básica.

Portanto, não se pode ignorar que todo o processo é regulado pela SEED/PR, bem como ele se coloca em ação no bojo de uma sociedade capitalista, no qual ao se tomar a proposta de Ball (1994), Bowe, Ball e Gold (1992) sobre ciclo de políticas<sup>7</sup> para a análise de políticas nos contextos de influência, da produção do texto e da prática, pode-se concluir, como também observaram Lopes, Macedo e Tura (2012), de que mesmo que os autores expliquem a circularidade entre os contextos, nossas análises demonstram a primazia do contexto de influência. No entanto, é no contexto da prática, nas IES nas suas relações com os professores PDE e com a realidade que trazem para o interior da Universidade e que precisa retornar à escola na forma de um projeto o qual após sua realização deve ser relatado sob a forma de artigo, disponibilizado à comunidade nos Cadernos PDE<sup>8</sup>, *on-line*, é o momento em que esse texto político adquire significado para a prática dos professores ao vivenciarem algumas das condições e objetivos formulados no Programa.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores participantes do programa são concebidos na realidade escolar. Após o ingresso no programa esse projeto passa pela interface com um docente formador (orientador do professor PDE) de uma Instituição de Ensino Superior (IES), parceira na ampliação da discussão teórico metodológico e construção do professor como produtor de conhecimento a respeito do contexto escolar e sobre ensino-aprendizagem. Esse conhecimento é, então, compartilhado com os demais educadores da rede, possibilitando a articulação da Escola Básica com o Ensino Superior.

Nossa interpretação quanto a que os textos políticos ao chegarem às IES e às escolas não são imunes aos sujeitos que os recebem também se respalda na Teoria das Representações Sociais, na medida em que tais textos “embora tenham uma história representacional não penetram num espaço

---

<sup>7</sup> Sobre o ciclo de políticas ver MAINARDES (2006).

<sup>8</sup> Ver Cadernos PDE, disponíveis em:  
<[www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/index.html](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/index.html)>.



institucional (e social) vazio. Eles são lidos [...] a partir de história, experiências, valores e propósitos dos sujeitos que as constituem” (LOPES; MACEDO; TURA, 2012, p. 112).

Assim, a representação social contida no texto dessa política expressa uma articulação entre a profissionalidade docente como processo interno de aquisição de conhecimento, e de sua profissionalização como um processo externo de reconhecimento e valorização profissional.

Apesar da política do PDE-PR expressar a preocupação com a qualidade do ensino da Educação Básica, ao propiciar aos docentes selecionados uma formação continuada de caráter diferenciado, ela evidencia uma política em conformidade com os pressupostos neoliberais ao propor critérios de caráter seletivo, diretivo e meritocrático. Todavia, como mostra a pesquisa de Gatti, Barreto e André (2011), não há como se desconsiderar a importância desse programa no que tange à política de formação de professores ao objetivar a socialização da produção de conhecimento pelo docente com os demais professores da rede.

Sendo assim, as análises realizadas retratam o cenário no qual o PDE/PR é representado nas políticas como uma “lei” educacional que normatiza o processo de “certificação” como única forma de progressão ou promoção para o último nível da carreira docente. Esse processo contraditório esbarra na articulação entre profissionalidade e profissionalização do professor, nos critérios de caráter seletivo da formação docente e na correlação de forças que responsabilizam o professor pela melhoria da escola pública.

### Referências

AFONSO, A. J. Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, ano XXII, n. 75, p. 15-32, ago. 2001.

ANDRÉ, M. E. D. A.; HOBOLD, M. S. Representações sociais de estudantes de licenciatura sobre profissão e profissionalidade docente. **Revista FAEEBA: Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v.18, n. 32, p. 83-93, jul./dez. 2009.



APP debate com Seed melhorias na carreira do(as) professores(as). Notícias da reunião, em 25 fev. 2013, entre a Comissão de Estudos para as Adequações dos Planos de Carreira - composta pela APP-Sindicato e representantes da Secretaria de Estado da Educação (Seed).

BALL, S. **Educational reform: a critical and post-structural approach.** Buckingham: Open University Press, 1994.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education and changing school: case studies in policy sociology.** London: Routledge, 1992.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro.** 2. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

BARROSO, J. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União.** Poder Legislativo, Brasília, DF: Senado Federal, 05 out.1988. p.1 (Anexo).

BRASIL, Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 23 dez.1996. p.27833.

BRASIL Lei n. 10.172, 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2001-2010 e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 10 jan. 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 26 jun. 2014. n. 120-A, Edição Extra, p. 1-7.

CAMARGO, B. V.; JUSTUS, A. M. **IRAMUTEQ:** um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, vol. 21, n. 2, p.513-518, 2013. (Resenha do *software*: Ratinaud, P. (2009). *IRAMUTEQ: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* [Computer software]. Disponível em: <<http://www.iramuteq.org>> Acesso em: 15 mar. 2014.

CAMARGO, B. V.; JUSTUS, A. M. **IRAMUTEQ:** tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ. Florianópolis, SC: 2013.

DALE, R. A sociologia da educação e o estado após a globalização. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 31, n. 113, p. 1099-1120, out./dez. 2010.



ENS, R. T.; GISI, M. L. Políticas educacionais no Brasil e a formação de professores. In: ENS, R. T.; BEHRENS, M. A. (Orgs.). **Políticas de formação de professor: caminhos e perspectivas**. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 25-71.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília, DF: UNESCO, 2011.

JODELET, D. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (Org.). **As representações sociais**. Tradução de Lilian Ulup. Rio de Janeiro: Ed. EDUERJ, 2001. p. 17- 44.

LOPES, A. C.; MACEDO, E.; TURA, M. de L. R. As representações sociais e os estudos de política de currículo para a formação docente. In: PLACCO, V. M. N. de S.; VILLAS- BÔAS, L. P. S.; SOUSA, C. P. de. (Orgs.). **Representações sociais: diálogos com a educação** Curitiba: Champagnat; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2012. p. 109-136.

MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, v. 9, p. 4-16, 2009.

MAINARDES, J.; MARCONDES, M. I. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MARTINS, Â. M. Estudos em políticas educacionais: uma discussão metodológica. In: MARTINS, Â. M.; WERLE, F. O. C. (Orgs.). **Políticas educacionais: elementos para reflexão**. Porto Alegre: Redes Editora, 2010. p. 21-47.

MOSCOVICI, S. **La psychanalyse, son image et son public**. Paris: Puf, 1961.

MOSCOVICI, S. **A representação social da psicanálise**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

MOSCOVICI, S. Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. In: JODELET, D. (Org.). **As representações sociais**. Tradução de Lílian Ulup. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p. 17-44.

OGLIARI, C. R.N. **O nível de exigência conceitual das produções do professor do PDE: a recontextualização do conhecimento acadêmico no ensino da matemática**. 261f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.



PACHECO MÉNDEZ, T. Políticas e investigación en educación: fuentes, actores y supuestos. **Nómadas, Revista Crítica de Ciencias Sociales y Jurídicas**, Madrid, v. 36, n. 4, p. 301-314, 2012.

PARANÁ. Secretaria da Educação. **Dia a Dia Educação**: Portal Educacional do Estado do Paraná - PDE.

PARANÁ. Decreto nº. 4.482, de 14 de março de 2005. Implantado o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, que disciplina a promoção e progressão do professor no nível III da carreira. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, n. 6933, 14 mar. 2005.

PARANÁ. Lei Complementar 130, de 14 de julho de 2010. Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004, que tem como objetivo oferecer Formação Continuada para o Professor da Rede Pública de Ensino do Paraná, conforme específica. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, PR, n. 8262, 14 jul. 2010a.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Relatório de ações PDE – 2006/2010**. Curitiba: SEED/PR, 2010b.

PARANÁ. Lei Complementar 103, de 15 de março de 2004. Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, PR, n. 6687, 15 mar. 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Instrução N.º 004, de 25 de março de 2008 - SUED/SEED. **Orientações sobre a participação dos Professores Mestres e Doutores no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE**. Paraná, 2008.

SAVIANI, D. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise crítica da política do MEC. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M.C.M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4. ed. I reimp. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SCHNEIDER, M. P. Entrevista com o professor Almerindo Janela Afonso: dialogando sobre políticas de regulação e avaliação no campo da educação. **Roteiro**, Joaçaba, v. 37., n. 2, p. 185-190, jul./dez. 2012.

SILVA, O. H. M. da. Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná–PDE/PR: uma política contrária à ortodoxia capitalista. In: Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 9 Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia – ESBPp, 3. **Anais...** Curitiba: Champagnat, 2009. p. 4265-4280.



SOUZA, C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M. MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 65-85.

TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente hoje: elementos para um quadro de análise. In: TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 15-54.